

**PORTARIA Nº 97/2026, 10 de fevereiro de 2026.**

Designa fiscais de contrato.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores, abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato n. 104/2022, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a Empresa **A. M. DO NASCIMENTO**, CNPJ sob o n. 10.140.876/0001-97, que tem por objeto a prestação de serviços de instalação e manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática.

I – Fiscal titular: **ADEMILSON BATISTA DE MELO**, matrícula nº 4541;

II – Fiscal suplente: **ROZILDA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 4032;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**